



Tavira e as suas gentes do mar

Através do documento intitulado “Privilégio dos Mariantes de Tavira”, datado de 17 de Maio de 1738, verificamos a importância das gentes mareantes da cidade de Tavira.

Destacamos apenas alguns privilégios e isenções régias. Por exemplo, todos os pilotos, mestres, arrais, marinheiros, pescadores, mareantes, calafates e carpinteiros, eram escusos de todo o serviço militar de terra. Também não pagavam peitas, fintas, talhas ao dito Concelho. Na temporada da sardinha, os seus bateis não podiam ser embargados ou usados para outro fim, nem sequer para o serviço real. O referido documento transcreve os privilégios desde o tempo do rei D. Pedro I, mencionando que estes homens do mar detinham um estatuto equiparado ao foro de escudeiros do Algarve. Assim, durante a temporada da sardinha, podiam trazer espada, punhal ou adaga quando fossem ou viessem da pesca para suas casas e não podiam ser presos pelos crimes de injúrias verbais.